

PROCESSO DE ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023/SESA

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 SRP/SAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 022/2023/SRP/ 023/2023/SRP/ 024/2023/SRP/ 025/2023/SRP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, consoante autorização do Sr. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) á Atas de Registro de Preços N° 022/2023/SRP/ 023/2023/SRP/ 024/2023/SRP/ 025/2023/SRP, oriundas do Pregão Eletrônico N° 005/2023 SRP/SAS, gerenciado pela Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús - Ce, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona das Atas de Registro de preços N° 022/2023/SRP/ 023/2023/SRP/ 024/2023/SRP/ 025/2023/SRP, oriundas do Pregão Eletrônico N° 005/2023 SRP/SAS, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.**

JUSTIFICATIVAS

DA AQUISIÇÃO:

A administração pública, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

A necessidade da aquisições e motivada pela demanda de diversos setores ligados a Secretaria de Saúde como parte administrativa, as unidades básicas de saúde – UBS, centro de atendimento psicossocial – CAPS, equipe do SAMU de Crateús/ce, oficinas e eventos realizados pela secretaria municipal de saude de Crateús - Ce;

PARA O PROCESSO DE ADESAO:

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, AUTORIZOU a SECRETARIA SAÚDE deste município a aderir à Atas de Registro de Preços n° 022/2023/SRP/ 023/2023/SRP/ 024/2023/SRP/ 025/2023/SRP, gerenciada pela Secretaria Da Assistência Social Do Município De Crateús - Ce, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente,



do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia da secretaria municipal acima citada. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pelas empresas vencedoras. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição dos produtos, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.



Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquelas atas de Registro de Preços e aliado ao fato das empresas vencedoras detentoras do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos nos ofícios.

Crateús – Ce, 30 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023/SESA

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 SRP/SAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 022/2023/SRP/ 023/2023/SRP/ 024/2023/SRP/ 025/2023/SRP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA SAÚDE.



DECLARAÇÃO DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023/SESA

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de Adesão a Atas de Registro de Preços N° 022/2023/SRP/ 023/2023/SRP/ 024/2023/SRP/ 025/2023/SRP, oriundas do Pregão Eletrônico N° 005/2023 SRP/SAS, gerenciada pela Secretaria Da Assistência Social Do Município De Crateús - Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 592.654,55 (quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 105.875,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), da empresa ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.713.493/0001-03.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 175.230,20 (cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta reais e vinte centavos), da empresa COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 283.134,36 (duzentos e oitenta e três mil cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), da empresa ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.421.828/0001-77.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 28.415,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais), da empresa ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.396.045/0001-65.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Thiago Viana da Silva - Ordenador de Despesas da Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús - Ce, 30 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão ao Registro de Preços – Carona - nº 020/2023/SESA, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 30 de janeiro de 2024.



Thiago Viana da Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS – CARONA – Nº 020/2023/SESA.**



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento de ratificação procedida pelo Sr. Thiago Viana da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 020/2023/SESA, a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

FAVORECIDA: ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO BONFIM – EPP, com um valor global de R\$ 105.875,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais),

FAVORECIDA: COMERCIAL KAYO LTDA, com um valor global de R\$ 175.230,20 (cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta reais e vinte centavos),

FAVORECIDA: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES-ME, com um valor global de R\$ 283.134,35 (duzentos e oitenta e três mil cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos),

FAVORECIDA: ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, com um valor global de R\$ 28.415,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais),

VALOR GLOBAL: R\$ 592.654,55 (quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.

Crateús – Ce, 30 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº 020/2023/SESA visando a ADESÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023/SRP/ 023/2023/SRP/ 024/2023/SRP/ 025/2023/SRP, oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2023 SRP/SAS, para a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no dia 30 de janeiro de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a Lei OrganicaMunicipal, Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 30 de janeiro de 2024.


Thiago Viana da Silva

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde